

## PROCESSO SELETIVO 2º Sem/202 GRADUAÇÃO PRESENCIAL

Manual do Candidato para as cinco (5) modalidades de ingresso:  
Vestibular Tradicional, ENEM, ENCCEJA, Prova Agendada e a Prova online.

O Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio, atendendo à Portaria Normativa MEC nº 40, de 12.12.2007, republicada em 01.12.2010, resolve promover Processo Seletivo para ingresso no 2º semestre letivo de 2022.

Via Internet	Pessoalmente
<p><a href="http://www.ceunsp.edu.br">www.ceunsp.edu.br</a></p> <p><b>Taxa de inscrição tradicional:</b> R\$ 30,00 <b>Taxa de inscrição Agendada:</b> R\$15,00 <b>Taxa de inscrição ENEM:</b> Gratuito <b>Taxa de inscrição Prova online:</b> Gratuito <b>Taxa de inscrição ENCCEJA:</b> Gratuita</p>	<p><b>Campus Itu II:</b> Rua do Patrocínio, 716 <b>Campus Salto:</b> Pça Antônio Vieira Tavares, 153</p>

### DA PROVA

1. Prova agendada- ela é composta de 25 questões e sua nota mínima deve ser de 20%.
2. ENEM serão considerados os resultados do ENEM de 2010 e posteriores, nota igual ou superior a 30%.
3. ENCCEJA será considerado o resultado da redação e serão aprovadas as notas de pontuação igual ou superior a cinco. (5,0)
4. Vestibular tradicional - ele é composto de 35 questões objetivas, mais uma redação que deve ser realizada obrigatoriamente em Português;
5. Prova online- é composta de uma redação com o tema proposto que deve ser feita com no mínimo em 500 caracteres e ser realizada obrigatoriamente em Português.  
Maiores informações em nosso Edital.

### 1. RESULTADO E GABARITO DA PROVA TRADICIONAL

6. O gabarito das questões objetivas será divulgado pela Internet, no dia seguinte ao seu vestibular, a partir das 10h ([www.ceunsp.edu.br](http://www.ceunsp.edu.br)).
7. A lista dos aprovados será divulgada no site no dia seguinte ao seu vestibular, a partir das 14h. A instituição não fornecerá resultados por telefone.

### 2. MATRÍCULA DAS 5 MODALIDADES DE INGRESSO

O candidato aprovado deverá efetivar sua matrícula até 48 horas após a divulgação do resultado.

1. Para os valores das parcelas, já serão considerados todos os descontos oferecidos aplicados sobre o valor integral da parcela da semestralidade, conforme consta no **Regulamento dos Programas de Bolsas de Estudo** disponível no site.
2. Os valores são referentes ao 2º semestre/22 e constarão no anexo ao contrato de prestação de serviços educacionais firmado no ato da efetivação da matrícula (contratação) e as condições e planos de pagamentos, estão disponíveis na página de cada curso, no portal da instituição.
3. Caso o candidato opte pelo pagamento integral da semestralidade, deverá acessar o site em serviços, na área do aluno CAA e solicitar boleto ao financeiro.
4. A candidato deverá se matricular conforme orientação no site da IES e entregar no portal do aluno os documentos solicitados.
5. **Os bolsistas integrais deverão efetuar o pagamento da 2ª parcela da semestralidade do curso, com base no valor integral, conforme consta no Regulamento do Programa de Bolsas de Estudo, disponível no site.**
6. Em caso de cancelamento de matrícula, ao candidato será devolvido o correspondente a **80%** do pagamento efetivado, **desde que o cancelamento seja requerido oficialmente até 05 dias após a efetivação da matrícula.**

## MATRÍCULA

O candidato deverá efetuar sua matrícula por meio eletrônico de acordo com a orientação da IES.

1. As matrículas poderão ser realizadas até 2 dias após a publicação dos resultados (mediante a existência de vagas).
2. Após sua matrícula digital, deverá protocolar no portal (área do aluno) os seguintes documentos: documento oficial de identidade; título de eleitor; prova de estar em dia com as obrigações militares, se for maior de 21 (vinte e um) anos e do sexo masculino; certificado de conclusão do curso de Ensino Médio, ou equivalente, segundo a legislação vigente; histórico escolar; certidão de nascimento ou casamento; CPF do candidato ou responsável; comprovante de residência; comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade, contrato de prestação de serviços educacionais devidamente firmado, pelo candidato ou por seu responsável, caso seja menor de 18 anos, não emancipado.
3. Candidatos aprovados pelo ingresso **ENEM**, além dos documentos já citados, deverão entregar o boletim ENEM para matrícula.
4. Candidatos aprovados pelo ingresso **ENCCEJA** deverão entregar boletim ENCCEJA para matrícula.
5. O candidato aprovado, já graduado em outro curso superior, que queira solicitar aproveitamento de disciplinas, deverá anexar os documentos na área do aluno (dispensa de disciplinas), no momento da matrícula, os seguintes documentos: histórico escolar completo, contendo cargas horárias e notas; programas (conteúdos programáticos) das disciplinas cursadas, devidamente autenticados pelo estabelecimento de ensino de origem; declaração do estabelecimento de ensino de origem, contendo número e data da portaria de autorização ou do decreto de reconhecimento.

O candidato deverá efetuar sua matrícula no site do Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio, até 48 horas após a divulgação do resultado.

## 1. VAGAS REMANESCENTES

1. O Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio, constatando a existência de vagas remanescentes, divulgará convocação para o seu preenchimento, conforme a pontuação obtida pelos candidatos no Processo Seletivo.

#### **4 MATRÍCULA DE CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS**

1. Destinada a ex-alunos que perderam o vínculo ou necessitam integralizar o curso. Para tanto, é necessário que o ex-aluno seja aprovado em novo Processo Seletivo (Vestibular) para convalidação de estudos. Nesse caso, não se aplica o Programa de Bolsas de Estudo, conforme Regulamento disponível no site [www.ceunsp.edu.br](http://www.ceunsp.edu.br).
2. O aluno efetuará sua matrícula no 2º semestre do curso, com novo RGM e deverá trazer toda documentação pessoal exigida. Não será permitido o aproveitamento dos documentos pessoais entregues no RGM antigo.
3. O aluno deverá solicitar através da CAA online regularização da sua situação acadêmica, para qual não se cobra qualquer taxa (Dispensa de disciplina / Dispensa para ex-aluno do Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio), adequando-se à matriz vigente.
4. Os valores das semestralidades serão os mesmos dos cursos regulares de veteranos. As eventuais diferenças nos valores da matrícula serão divididas nas parcelas remanescentes.

#### **5 VALORES DE CURSOS**

1. Os valores são referentes ao 2º semestre/22 e constarão no anexo ao contrato de prestação de serviços educacionais firmado no ato da efetivação da matrícula (contratação) e as condições e planos de pagamentos, estão disponíveis na página de cada curso, no portal da instituição.
2. Após o vencimento, não haverá desconto. Referidas condições dos planos são válidas somente para o 2º sem/22.
3. Consulte o Regulamento do Programa de Bolsas de Estudo oferecido pelo Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio aos ingressantes do 2º semestre/22 em [www.ceunsp.edu.br](http://www.ceunsp.edu.br).

#### **6 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

1. Os cursos abaixo relacionados podem conter especificidades em relação a estágio obrigatório e/ou horário de aulas e/ou aulas aos sábados.
2. Os demais cursos têm horário de aulas de 2ª a 6ª feira, das 8h às 10h50 (período matutino) e das 19h às 21h50 (período noturno).
3. Em função das especificidades dos cursos e da infraestrutura de laboratórios disponíveis nos campi da Instituição, atividades práticas do curso poderão ser realizadas em campus da Instituição diferente daquele do local do curso escolhido.

<b>Administração (Bacharelado)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atividades Complementares fora do horário de aula.</li> </ul>
<b>Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atividades Complementares fora do horário de aula.</li> <li>Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e realizado fora do horário regular de aula.</li> </ul>
<b>Biomedicina (Bacharelado)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atividades Complementares fora do horário de aula</li> <li>Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e realizado fora do horário regular de aula.</li> <li>Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados.</li> </ul>
<b>Ciência da Computação (Bacharelado)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atividades Complementares fora do horário de aula.</li> </ul>
<b>Ciências Biológicas (Bacharelado)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atividades Complementares fora do horário de aula.</li> <li>Estágio Curricular Supervisionado obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula.</li> </ul>
<b>Ciências Contábeis (Bacharelado)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atividades complementares fora do horário de aula.</li> </ul>
<b>Cinema (Bacharelado)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atividades Complementares fora do horário de aula</li> <li>Estágio Curricular Supervisionado obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula.</li> </ul>
<b>CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atividades Complementares fora do horário de aula.</li> </ul>
<b>CST em Automação Industrial</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atividades Complementares fora do horário de aula.</li> </ul>
<b>CST em Comércio Exterior</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atividades Complementares fora do horário de aula.</li> </ul>
<b>CST em Estética e Cosmética</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atividades Complementares fora do horário de aula.</li> </ul>
<b>CST em Design Gráfico</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atividades Complementares fora do horário de aula.</li> </ul>
<b>CST em Design de Interiores</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atividades Complementares fora do horário de aula.</li> </ul>
<b>CST em Design de Moda</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atividades Complementares fora do horário de aula.</li> </ul>
<b>CST em Fotografia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atividades Complementares fora do horário de aula.</li> </ul>
<b>CST em Gastronomia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atividades Complementares fora do horário de aula.</li> </ul>
<b>CST em Gestão de Recursos Humanos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atividades Complementares fora do horário de aula.</li> </ul>
<b>CST em Gestão Financeira</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atividades Complementares fora do horário de aula.</li> </ul>
<b>CST em Gestão da Qualidade</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atividades Complementares fora do horário de aula.</li> </ul>

<b>CST em Logística</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atividades Complementares fora do horário de aula.</li> </ul>
<b>CST em Marketing</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atividades Complementares fora do horário de aula.</li> </ul>
<b>CST em Radiologia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atividades Complementares fora do horário de aula</li> <li>Estágio Curricular Supervisionado obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula.</li> <li>Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados</li> </ul>
<b>CST em Processos Gerenciais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atividades Complementares fora do horário de aula.</li> </ul>
<b>Direito (Bacharelado)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atividades Complementares fora do horário de aula</li> <li>Estágio Curricular Supervisionado obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula.</li> <li>Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados.</li> </ul>
<b>Educação Física</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atividades Complementares fora do horário de aula</li> <li>Estágio Curricular Supervisionado obrigatório realizado integralmente em unidades escolares, fora do horário regular de aulas.</li> </ul>
<b>Enfermagem (Bacharelado)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atividades Complementares fora do horário de aula</li> <li>Estágio Curricular Supervisionado obrigatório a ser cumprido tanto fora do horário regular de aula como no horário regular de aula.</li> </ul>
<b>Engenharia Civil; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica; Engenharia de Produção e Engenharia Mecatrônica; Engenharia Química (Bacharelado)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atividades Complementares fora do horário de aula.</li> <li>Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e realizado fora do horário regular de aula.</li> </ul>
<b>Farmácia (Bacharelado)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atividades Complementares fora do horário de aula</li> <li>Estágio Curricular Supervisionado obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula;</li> </ul>
<b>Fisioterapia (Bacharelado)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atividades Complementares fora do horário de aula</li> <li>Estágio Curricular Supervisionado obrigatório a ser cumprido tanto fora do horário regular de aula como no horário regular de aula.</li> </ul>
<b>História (Licenciatura)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atividades Complementares fora do horário de aula.</li> <li>Estágio Curricular Supervisionado obrigatório realizado integralmente em unidades escolares, fora do horário regular de aulas.</li> </ul>
<b>Jornalismo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atividades Complementares fora do horário de aula</li> <li>Estágio Curricular Supervisionado obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula.</li> </ul>
<b>Letras - Português e Inglês (Licenciatura)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atividades Complementares fora do horário de aula</li> <li>Estágio Curricular Supervisionado obrigatório realizado integralmente em unidades escolares, fora do horário regular de aulas.</li> </ul>
<b>Medicina Veterinária (Bacharelado)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atividades Complementares fora do horário de aula</li> <li>Estágio Curricular Supervisionado obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula.</li> </ul>

<b>Nutrição (Bacharelado)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atividades Complementares fora do horário de aula</li><li>• Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório no último ano do curso e exclusivamente em entidades parceiras.</li></ul>
<b>Odontologia (Bacharelado)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atividades Complementares fora do horário de aula</li><li>• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório a ser cumprido tanto fora do horário regular de aula como no horário regular de aula.</li><li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados.</li></ul>
<b>Pedagogia (Licenciatura)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atividades Complementares fora do horário de aula</li><li>• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório realizado integralmente em unidades escolares, fora do horário regular de aulas.</li></ul>
<b>Psicologia (Bacharelado)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atividades Complementares fora do horário de aula</li><li>• Estágio Curricular Supervisionado (básico e específico) podendo ser ofertado fora do horário regular de aula ou aos sábados.</li><li>• No 10º semestre, opção por um dos dois núcleos, que correspondem às ênfases curriculares adotadas pelo curso: Núcleo de Processos de Prevenção e Promoção da Saúde no Contexto Institucional OU Núcleo de Processos de Prevenção e Promoção da Saúde na Clínica Ampliada</li></ul>
<b>Publicidade e Propaganda</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atividades Complementares fora do horário de aula.</li></ul>
<b>Rádio, TV e Internet</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atividades Complementares fora do horário de aula.</li><li>• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula.</li></ul>
<b>Serviço Social (Bacharelado)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atividades Complementares fora do horário de aula</li><li>• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e realizado fora do horário regular de aula.</li></ul>

Prof. Me. Gilmar Cardozo de Jesus  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2022